



DECRETO Nº 12.905, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“ Nomeia membros para composição do Conselho Municipal do Idoso e contém outras providências”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com o dispositivo no art. 9º, da Lei nº 2.386/2001, alterado pela Lei nº 3.125 de 10 de setembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal do Idoso de Quirinópolis, a saber:

Parágrafo primeiro: Os representantes do Poder Público Municipal nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:

I- Do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Daiane Ribeiro Arantes

Suplente: Rônia Faria Antunes

Titular: Loraine de Oliveira Cunha

Suplente Kênia Patrícia Ferreira Malvina

Parágrafo segundo: Os representantes do Poder Legislativo nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:

Titular: Nubia Theodoro Arantes Oliveira

Suplente: Acácio Divino Vieira de Assis



Parágrafo terceiro: Os representantes das Classes Sociais, Profissionais ou Entidades Não Governamentais nomeados, terão estabelecidas as suas funções da seguinte forma:

- a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular: Waldivino Martins da Silva
Suplente: Nailda Alves Soares Martins
- b) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Quirinópolis GO
Titular: Bruno Costa Cardoso
Suplente: Sandra Garcia de Oliveira
Titular: Elias José Machado Neto
Suplente: Leonardo Marques Siqueira
- c) Representantes da Paróquia Nossa Senhora D'Abadia
Titular: Ivando Custódio Cabral
Suplente: Renata Felix dos Santos
- d) Representantes do Lions Clube de Quirinópolis
Titular: Juliana Meireles de Souza
Suplente: Vera Nilda de Oliveira Luiz Faleiros
- e) Representantes do Centro Espírita Mansão do Caminho
Titular: Ivone Cândido de Oliveira
Suplente: Odon da Silva Borges
- f) Representantes da Loja Maçônica Estrela Universal nº 35:
Titular: José Batista Moreira
Suplente: Juvenal Santana da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, estado de Goiás, aos 12 de março de 2021.



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Adm. e Planejamento